



Jornal Oficial do Município de Ibiaporã

Ano IV - Nº 454 08 de setembro de 2017 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

IBIPREV

PORTARIA No. 054/2017, DE 08 DE SETEMBRO DE 2017

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o disposto nos artigos Nos. 95 e 97 da Lei Municipal nº 2.809/2015, 17 de Dezembro de 2015, **RESOLVE:** Art. 1º. CESSAR, o pagamento de aposentadoria concedida a inativos abaixo relacionados em razão de seu falecimento, não deixando nenhum beneficiário habilitado com direito ao recebimento de pensão.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA
Diretora Presidente do IBIPREV

Obras

Folha nº - 01/01

DECRETO Nº. – 377/2017, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº. – 10.479/2017;

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de ANEXAÇÃO dos Lotes: Nº - 7-8 medindo 1.232,00M2 matrícula nº 3.580 e Nº - 17 medindo 831,00M2 transcrição nº - 4.389, da Quadra Nº - 40 da Planta do CENTRO em Ibiaporã/PR, ficando o mesmo com a seguinte denominação e metragem:

LOTE – 7-8/17..... MEDINDO 2.063,00M2

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE LOURENÇO FERREIRA
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito Municipal

EDILSON - 1085

SAMAE

PORTARIA Nº 112/2017

O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIPORÃ - PR., usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o disposto no art. 17º, da Lei 2154/08 que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do SAMAE e Art. 48 da Lei 2.236/08 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiaporã,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogada a substituição, na função de Coordenador de Suprimentos, Patrimônio e Transporte, pelo servidor César Miguel Domingues de Oliveira, matrícula 119, conforme designação realizada pela portaria nº 104/2017, no período de 27/08/2017 a 02/09/2017, em razão das férias do servidor Marcus Henrique Botti de Almeida, matrícula 82, terem sido interrompidas por motivo de realização de curso e estendidas até a data supracitada.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiaporã-PR, 28 de agosto de 2017.
ALBERTO BACCARIM
Diretor-Presidente do SAMAE

PORTARIA Nº 113/2017

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiaporã - Pr, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme disposto nos Artigos 142 ao 153 da Lei Municipal nº 2.236/08, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o período de fruição de férias do servidor JOÃO MENDES, matrícula 114, concedidas através da Portaria 111/2017, inicialmente agendadas para 04/09/2017 a 23/09/2017, ficando o novo agendamento para o período de 11/09/2017 a 30/11/2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiaporã-PR, 31 de agosto de 2017.
ALBERTO BACCARIM
Diretor-Presidente do SAMAE



PORTARIA Nº 114/2017

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã - Pr, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme disposto nos Artigos 142 ao 153 da Lei Municipal nº 2.236/08, Estatuto dos Funcionários Públicos,

RESOLVE:
Art. 1º Alterar o período de fruição de férias do servidor PEDRO GEREMIAS, matrícula 041, concedidas através da Portaria 111/2017, inicialmente agendadas para 04/09/2017 a 23/09/2017, ficando o novo agendamento para o período de 11/09/2017 a 30/11/2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
Ibiporã-PR, 31 de agosto de 2017.

ALBERTO BACCARIM
Diretor-Presidente do SAMAE

PORTARIA N º 115/2017

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã - Pr., no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme disposto nos artigos 16 e 17 e anexo VIII da Lei 2.154/2008, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do SAMAE,

RESOLVE:
Art. 1º - DESTITUIR o servidor EDIVALDO DE PAULA, ocupante do cargo de Agente de Operações, matrícula 004, da Função Gratificada de Diretor de Limpeza Pública – símbolo FG1.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 31 de agosto de 2017.

ALBERTO BACCARIM
Diretor-Presidente do SAMAE

PORTARIA Nº 116/2017

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã - Pr, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme disposto nos Artigos 142 ao 153 da Lei Municipal nº 2.236/08, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:
Art. 1º Fica a segunda quinzena de fruição de férias da servidora ANGÉLICA APARECIDA DE OLIVEIRA BORGES, matrícula 313, agendada para o período de 26/12/2017 a 09/01/2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
Ibiporã-PR, 01 de setembro de 2017.

EDIVALDO DE PAULA
Diretor-Presidente do SAMAE

PORTARIA N º 117/2017

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã - Pr., no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme disposto nos artigos 16 e 17 e anexo VIII da Lei 2.154/2008, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do SAMAE,

RESOLVE:
Art. 1º - DESTITUIR o servidor JURANDIR JOÃO DOS SANTOS PEREIRA, ocupante do cargo de Agente de Operações, matrícula 059, da Função Gratificada de Coordenador de Resíduos Sólidos – cód. FG2 e DESIGNAR para a Função Gratificada de Diretor de Limpeza Pública – cód. FG1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 31 de agosto de 2017.

ALBERTO BACCARIM
Diretor-Presidente do SAMAE

PORTARIA Nº 118/2017

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã - Pr., no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme disposto nos artigos 16 e 17 da Lei 2.154/2008, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do SAMAE,

RESOLVE:
Art. 1º - DESTITUIR o servidor MIGUEL GARDINI, ocupante do cargo de Agente de Operações, matrícula 281, da Função Gratificada de Coordenador de Reciclagem – símbolo FG2 e DESIGNAR para a Função Gratificada de Coordenador de Resíduos Sólidos – símbolo FG2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 1º de setembro de 2017.

EDIVALDO DE PAULA
Diretor-Presidente do SAMAE

PORTARIA Nº 119/2017

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã - Pr., no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme disposto nos artigos 16 e 17 e Anexo VIII da Lei 2.154/2008, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do SAMAE,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor VALTER APARECIDO CAETANO, matrícula 266, ocupante do cargo de Agente de Operações, para a Função Gratificada de Coordenador de Reciclagem, símbolo FG2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Ibiporã, 1º de setembro de 2017.

EDIVALDO DE PAULA
Diretor-Presidente do SAMAE

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo: Bruno Thiago Silva
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Kauany Araujo Serdeira
Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



PORTARIA N º 120/2017

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã - Pr., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme determina o artigo 67 da Lei 8666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir o servidor EDIVALDO DE PAULA, ocupante do cargo de Agente de Operações, matrícula 004, de responsável pela fiscalização e gestão de contratos destinados à manutenção do sistema de coleta e tratamento de resíduos sólidos, designado através da portaria 013/2017.

Art. 2º - Designar o servidor JURANDIR JOÃO DOS SANTOS PEREIRA, ocupante do cargo de Agente de Operações, matrícula 059, como fiscal e gestor de contratos destinados à manutenção do sistema de coleta e tratamento de resíduos sólidos, no ano de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã, 1º de setembro de 2017.

EDIVALDO DE PAULA
Diretor-Presidente do SAMAE

PORTARIA 121/2017

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã - Pr., no uso das atribuições que lhe são conferidas, conforme o disposto no Artigo 99 da Lei nº 2.236, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã – Pr., requerimento protocolado sob nº 411/2017 e perícia nº 13564,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora DALVA DE OLIVEIRA PRETO SILVA, matrícula 148, lotada no setor de Operação e Manutenção do Sistema de Água, ocupante do cargo de Agente de Operações, prorrogação por 61 (sessenta e um) dias da Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 1º de setembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR., 1º de setembro de 2017.
EDIVALDO DE PAULA
Diretor-Presidente do SAMAE